



PROJETO DE LEI Nº 065/2023 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera o Art. 3º da Lei nº 2.299 de 22.05. 2015, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores.

Art. 1º Ficam incluídos na tabela de provimentos efetivo do Art. 3º da Lei 2.299 de 22 de maio de 2015, 1 (uma) vaga de Enfermeiro, 1(uma) vaga de Farmacêutico e 1(uma) vaga de Técnico em Enfermagem.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificativa:

Senhores Vereadores (as),

A criação das vagas de Enfermeiro, Farmacêutico e Técnico em Enfermagem, justifica-se pela criação de uma nova Unidade de Saúde Básica na Vila Verde Teto, necessitando assim de uma nova equipe da estratégia da saúde da família (ESF).

Os servidores serão nomeados conforme classificação em Concurso Público somente quando da abertura da unidade de saúde.

Certos da compreensão dos nobres Edis, solicitamos análise e aprovação do projeto.

Atenciosamente,

Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FDB1-5264-F951-2266

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLOVIS ALBERTO MONTAGNER (CPF 196.XXX.XXX-72) em 14/12/2023 10:34:23 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://faxinaldosoturno.1doc.com.br/verificacao/FDB1-5264-F951-2266>